



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 828/2015		23-10-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 450/X - GOVERNO ATUAL DESINVESTE NAS CASAS DOS AÇORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Andrade, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

As conclusões do XVIII Conselho Mundial das Casas dos Açores, de setembro de 2015 resumem a resposta do Governo ao requerimento 450/X, muito em particular no seu ponto 6, através do qual as Casas dos Açores afirmam:

*“Sublinhar a importância da **convergência estratégica existente entre a Direção Regional das Comunidades e as Casas dos Açores**, no que à visão do papel das Casas dos Açores respeita, **louvando o apoio que esta tem dado ao Conselho Mundial das Casas dos Açores e às Casas dos Açores**, no respeito pela autonomia de cada instituição”.*

O texto é claro: - as Casas dos Açores, reunidas em Assembleia-Geral, são unânimes em destacar a “convergência estratégica existente” com o Governo dos Açores, “louvando o apoio” que tem sido por este prestado, quer ao seu Conselho Mundial, quer individualmente, a cada uma das Casas dos Açores.

Nesse pressuposto e, ainda mais, após a resposta ao requerimento 347/2015, na qual o Governo elencou exaustivamente os inúmeros apoios atribuídos, sendo eles



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

financeiros e em espécie, bem como as parcerias e projetos que tem desenvolvido, ao longo dos anos, com as Casas dos Açores, só por manifesta má-fé e procura infundada de protagonismo pode o PSD-Açores afirmar, repetidamente, que o Governo “desconsidera e desinveste” nas Casas dos Açores.

O Governo dos Açores rejeita, assim, frontal e inequivocamente, a tentativa de imputação que decorre dos considerandos e perguntas do requerimento nº 450/2015, além de lamentar profundamente que o PSD-Açores, fazendo uso de afirmações infundadas e ainda mais após os esclarecimentos cabais prestados pela resposta ao requerimento 347/2015, tente apenas introduzir fatores de desestabilização na relação entre o Governo e as Casas dos Açores.

Assim, com estes pressupostos:

1 – O Programa do XI Governo dos Açores reflete o objetivo geral de reforçar “a cooperação com as comunidades” e “o diálogo com os seus representantes” que são, naturalmente, as Casas dos Açores, assim como outras importantes organizações açorianas da Diáspora, com base nos protocolos celebrados.

Aliás, por isso mesmo, no mesmo programa é estabelecido que “a ação do XI Governo deverá intensificar-se no âmbito dos canais já estabelecidos” através, precisamente, “do diálogo com parceiros e entidades cooperantes”.

Além disso, as Orientações de Médio Prazo 2013-2016, documento “de planeamento e de programação” também aprovado na Assembleia Legislativa e orientador da ação do XI Governo, referem que todas as ações relativas às Comunidades “serão desenvolvidas em parcerias com as Casas dos Açores”, para além de outras instituições relevantes.

O relacionamento com as Casas dos Açores constitui, assim, uma prioridade inequívoca para o XI Governo Regional, o que se reflete, desde logo, na afetação prioritária de financiamento para os respetivos planos de atividades, assim como por um conjunto alargado de iniciativas e de parcerias desenvolvidas ao longo da legislatura (Portal da Internet do Conselho Mundial, Formação para Dirigentes, encontro de jovens das Casas dos Açores, etc.).

Em cumprimento destes objetivos, o XI Governo dos Açores tem prestado uma evidente prioridade ao seu relacionamento com as Casas dos Açores, desde logo, alargando os protocolos celebrados pelo Governo, em primeiro lugar, à Casa dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Açores da Bahia e, a muito breve trecho, acolhendo mais uma instituição na rede mundial: a Casa dos Açores das Bermudas.

Ou seja, no final da legislatura, teremos aumentado, no mínimo, de 13 para 15 o número de Casas dos Açores com protocolos celebrados com o Governo.

E em tudo o mais, as respostas ao requerimento 347/2015 são demonstrativas da prioridade dada a este relacionamento, ao elencar exaustivamente os inúmeros apoios atribuídos, quer financeiros, quer em espécie, bem como as parcerias e projetos que o XI Governo dos Açores tem desenvolvido com as Casas dos Açores, numa clara concretização dos objetivos e programa do XI Governo Regional.

2 – É falso que o XI Governo dos Açores tenha diminuído “todos os anos o apoio financeiro atribuído às Casas dos Açores”.

O apoio atribuído pelo Governo dos Açores, através da Direção Regional das Comunidades e com base nos protocolos assinados com cada uma das instituições, aos planos de atividades das Casas dos Açores apenas diminuiu em 2013, relativamente a 2012, ou seja, no primeiro Plano da Legislatura e na conjuntura de uma envolvente económica e financeira difícil.

Com efeito, o montante de apoio financeiro para os planos de atividades das Casas dos Açores aumentou, comparativamente ao ano anterior, em 2015 (14%), assim como a proposta para 2016 prevê um novo aumento, de 15%. Em 2014, mantiveram-se os mesmos valores de apoio aos planos de atividades das Casas dos Açores de 2013.

Note-se que os ajustes introduzidos nas transferências financeiras de 2013 foram previamente analisados e acordados com todas as Casas dos Açores, através de encontros presenciais com as respetivas direções, garantindo a habitual proximidade institucional e a necessária previsibilidade para que não fossem afetados os respetivos planos de atividades.

E como tem sido amplamente referenciado, as Casas dos Açores associaram-se, solidariamente e com enorme sentido de responsabilidade, às prioridades definidas pelo XI Governo Regional.

De qualquer modo, para melhor aferição da real dimensão e importância das Casas dos Açores no contexto disponibilidade orçamental da Direção Regional das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Comunidades, as transferências para essas instituições representam, em 2015, cerca de 23% do total do seu plano de investimentos.

Mais se esclarece que, ao contrário do que se refere no requerimento, também em 2014 não houve diminuição no valor dos apoios às atividades das Casas dos Açores.

Na verdade, o valor transferido em 2014, pela Direção Regional das Comunidades, ao abrigo dos protocolos celebrados com o Governo dos Açores de apoio aos planos de atividades foi exatamente o mesmo que em 2013.

A diferença no total dos valores apresentados no requerimento 347/2015 tem a ver, em primeiro lugar, com a assunção direta por parte da Direção Regional das Comunidades das despesas (deslocações) relativas ao Conselho Mundial das Casas dos Açores (CMCA), cujo montante, anteriormente (2013), era transferidas para a Casa que assumia a presidência do CMCA (no valor de 15.000,00 €) e, em segundo, com a não transferência relativa à RIAC de Toronto (que em 2013 tinha sido de 17.000,00 €), por estar em equação um novo modelo de relacionamento.

Não houve, em suma, em 2014, qualquer corte nas transferências do Governo dos Açores para apoio aos planos de atividades das Casas dos Açores. Entre 2013 e 2016, apenas no Plano de 2013 foi necessário introduzir ajustes nos montantes financeiros de apoio aos planos de atividades das Casas dos Açores e nos anos posteriores foi possível manter os valores (2014) e, até, em 2015 aumentá-los em cerca de 14%, assim como na proposta para 2016, em 15%.

3 – Uma vez mais, o Governo dos Açores rejeita frontalmente a deturpação dos factos que consta da pergunta, além de lamentar profundamente a utilização de determinadas expressões.

A proposta de Plano e Orçamento prevê, à semelhança do que aconteceu em 2015, um aumento das verbas a transferir para as Casas dos Açores, no valor de 15% em 2016 em relação ao Plano anterior.

Com os melhores cumprimentos, *A. Seabra Teixeira*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **2952** Proc. n. 54.63.00

Data: 015/10/26 N.º 4501X